



## **Regulamento Específico da Competição – REC**

# **CAMPEONATO PARAIBANO DA PRIMEIRA DIVISÃO - 2019**



## SUMÁRIO

DEFINIÇÕES.....	3
CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....	4
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS .....	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS .....	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA .....	5
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS .....	7
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	7
ANEXO A - RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES .....	8



## DEFINIÇÕES

BID	Boletim Informativo Diário
CBF	Confederação Brasileira de Futebol
CBJD	Código Brasileiro de Justiça Desportiva
FPF	Federação Paraibana de Futebol
DRTL	Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento da CBF
DRT	Departamento de Registro e Transferência
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
REC	Regulamento Específico da Competição
RGC	Regulamento Geral das Competições
RNRTAF	Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol
TJD-PB	Tribunal de Justiça Desportiva



## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** - O Campeonato Paraibano da Primeira Divisão de 2019, doravante denominado *Campeonato*, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC), que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) da CBF, que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da CBF com aplicações, neste caso ao Campeonato Paraibano.

**Art. 2º** - Os critérios técnicos de participação dos clubes no *Campeonato* são os seguintes:

- a) Critério 1: Ter permanecido como integrante do Campeonato Paraibano da Primeira Divisão de 2018;
- b) Critério 2: Ter acessado a partir do Campeonato Paraibano da Segunda Divisão de 2018 (Campeão e Vice-campeão).

**Art. 3º** - O *Campeonato* será disputado na forma deste regulamento pelas 10 (dez) equipes identificadas no *Anexo A – Relação de Clubes Participantes*, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no art. 2º.

## CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

**Art. 4º** - Ao clube vencedor do *Campeonato* será atribuído o título de *Campeão Paraibano da Primeira Divisão de 2019* e ao segundo colocado o título de *Vice-campeão Paraibano da Primeira Divisão de 2019*.

§ 1º - O troféu representativo do *Campeonato* denomina-se Troféu Paraibano da Primeira Divisão de 2019, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o *Campeonato*.



§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes.

§ 3º - A FPF publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega do troféu e das medalhas da competição ao clube campeão.

§ 4º - A FPF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos ao clube campeão; a FPF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que as do troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50 (cinquenta).

§ 5º - A FPF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão paraibano através de contrato com patrocinador específico.

### CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

**Art. 5º** - Somente poderão participar do *Campeonato* os atletas cujos nomes constem do BID/CBF publicado até o último dia útil que anteceder cada partida.

Parágrafo único – Contratos de novos atletas para utilização no *Campeonato* poderão ser registrados até o último dia útil anterior ao início da 6ª (sexta) rodada da Primeira Fase.

**Art. 6º** - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF da CBF.

**Art. 7º** - Um atleta que entrar em campo ou for apenado com cartão amarelo ou vermelho, não poderá ser transferido de um clube para outro durante a competição.

Parágrafo único - Cada clube poderá receber até 06 (seis) atletas transferidos por empréstimo de outros clubes do *Campeonato*; de um mesmo clube, somente poderá receber por empréstimo até 03 (três) atletas.

### CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA



**Art. 8º** - O *Campeonato* será disputado em três fases distintas e contínuas denominadas Primeira Fase, Segunda Fase (Semifinal) e Terceira Fase (Final), a saber:

### **Primeira Fase**

Composta por 10 (dez) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 5 (cinco) clubes cada, onde um clube enfrenta os clubes do outro grupo no sistema de pontos corridos em jogos de ida e volta. Ao final da Primeira Fase, os 2 (dois) melhores posicionados de cada grupo se classificam para a Segunda Fase (Semifinal).

### **Segunda Fase – Semifinal**

Composta por 4 (quatro) clubes distribuídos em dois grupos que se enfrentarão em sistema eliminatório em jogos de ida e volta. O vencedor de cada grupo estará classificado para a Terceira Fase (Final).

SEMIFINAL		
1º do Grupo A	x	2º do Grupo A
1º do Grupo B	x	2º do Grupo B

### **Terceira Fase – Final**

Composta por 2 (dois) clubes distribuídos em um grupo que se enfrentarão em sistema eliminatório em jogos de ida e volta para definir o campeão.

§ 1º - Em caso de empate nos pontos ganhos entre os clubes na primeira fase, o desempate para efeito de classificação será definido observando-se os seguintes critérios nesta ordem:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º) sorteio.



§ 2º - Em caso de empate em pontos ganhos entre os clubes na segunda fase e terceira fase, os critérios de desempate a indicar o clube vencedor dos confrontos serão aplicados nesta ordem:

1º) maior saldo de gols;

2º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela *International Board*.

§ 3º - Os clubes campeão e vice-campeão terão vagas asseguradas no Campeonato Brasileiro da Série D de 2020, exceto se já estiverem garantidos em uma das quatro divisões nacionais do Campeonato Brasileiro. Nesse caso, a vaga no Brasileiro da Série D passará para a equipe melhor posicionada na classificação final do *Campeonato*. Em havendo desistência por quaisquer dessas equipes no prazo do REC do Campeonato Brasileiro, a vaga pertencerá à equipe imediatamente melhor classificada e assim, sucessivamente, se o impasse persistir.

§ 4º - Os clubes campeão e vice-campeão terão vagas asseguradas na Copa do Brasil de 2020, exceto se já obtido a vaga via outros certames.

§ 5º - O clube campeão terá vaga assegurada na Copa do Nordeste de 2020.

§ 6º - O mando de campo do jogo de volta dos confrontos da segunda fase (Semifinal) será do clube melhor classificado ao final da primeira fase. O mando de campo do jogo de volta da Terceira Fase (Final) será definido pela soma dos pontos das duas primeiras fases. Havendo empate no número de pontos ganhos entre as equipes o critério de desempate para efeito do mando de campo será definido observando-se os critérios do 1º parágrafo deste artigo.

**Art. 9º** - O último colocado de cada grupo ao final da Primeira Fase será rebaixado para a Segunda Divisão do Campeonato Paraibano de 2020.



## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

**Art. 10** - Em todas as fases a renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com o disposto no RGC da CBF e seus parágrafos.

**Art. 11** - Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a equipe mandante poderá ser, através de comunicação da FPF, impedida de realizar jogos do *Campeonato* no seu estádio.

**Art. 12** - O preço mínimo do ingresso será de R\$ 20,00 (vinte reais), com meia-entrada a R\$ 10,00 (dez reais).

**Art. 13** - Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade das próprias equipes participantes, a partir das suas receitas aferidas.

**Art. 14** - Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e exames antidoping serão descontados da renda bruta das partidas, e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes, através do Delegado Financeiro da partida. A FPF determinará a realização de exames antidoping em qualquer partida, bem como, naquelas partidas solicitadas pelos clubes.

**Art. 15** – O clube detentor do mando de campo pagará taxa de administração à FPF de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) até 2 (dois) dias antes da realização da partida. No caso de descumprimento de qualquer das obrigações financeiras, o clube perderá o mando de campo da partida seguinte, além de ter o débito informado ao TJDF-PB para as providências cabíveis.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16** – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição do município a que pertença a equipe mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da FPF e de acordo com o RGC.

**Art. 17** – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do *Campeonato* serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FPF.



**Art. 18** - Todos os jogos da última rodada da primeira fase do *Campeonato* deverão ocorrer simultaneamente, exceto os que não estiverem relacionados com situações de classificação para a fase seguinte ou de descenso.

**Art. 20** - A DCO-FPF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente Regulamento, e os casos omissos serão resolvidos pela DCO-FPF.



## CAMPEONATO PARAIBANO DA PRIMEIRA DIVISÃO - 2019

### REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

#### ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

REF	CLUBE
1.	Atlético Cajazeirense
2.	Botafogo
3.	Campinense
4.	CSP
5.	Esporte Clube de Patos
6.	Nacional de Patos
7.	Perilima
8.	Serrano
9.	Sousa
10.	Treze